

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 24/2011/CONSU

Autoriza, por período determinado, a contratação de professores doutores na Categoria V do Plano de Carreira Docente.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, em especial o previsto no artigo 20, do Plano de Carreira Docente da UNESC, tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 10 de novembro de 2011, e ainda considerando:

- a) a grande oferta de vagas para doutores nas Universidades Federais com o valor de remuneração superior ao de admissão na UNESC;
- b) o alto índice de evasão de doutores recém contratados nos programas *stricto sensu* da UNESC;
- c) a necessidade de estabelecer uma política salarial em conformidade com o mercado de trabalho;


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar por 05 (cinco) anos a seleção e contratação de professores doutores para atuarem prioritariamente em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com enquadramento inicial na Categoria V do Plano de Carreira Docente da UNESC.

Art. 2º - Os professores doutores contratados com enquadramento inicial na Categoria III serão reenquadrados na Categoria V a partir de janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após a homologação pelo Conselho Superior de Administração da FUCRI, revogando a Resolução 08/2009/CONSU.

Criciúma, 10 de novembro de 2011.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)